

FIMAP 2022

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO

21ª Feira Internacional de Máquinas, Acessórios e Serviços para a Indústria da Madeira, Silvicultura e Exploração Florestal.

DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO

10 a 12 de novembro de 2022

HORÁRIOS

Montagem

4, 5, 6 e 7 de novembro de 2022.....das 09h00 às 18h00

8 de novembro de 2022.....das 08h00 às 20h00

9 de novembro de 2022.....das 08h00 às 24h00

Exposição

10 a 12 de novembro de 2022.....das 10h00 às 19h00

*(PROIBIDA A ENTRADA A MENORES DE 14 ANOS)

Desmontagem

12 de novembro de 2022.....das 19h30 às 23h00

13, 14 e 15 de novembro de 2022.....das 09h00 às 18h00

N.B. A Organização reserva-se o direito de alterar os horários de montagem/desmontagem/exposição, sem pagamento de qualquer indemnização.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Inscrição

Data limite de inscrição:30.07.2022

N.B. 1ª - A requisição de espaço ou de serviços, pelos Expositores, através dos B.I., obriga ao pagamento integral dos mesmos.

2ª - Em casos de desistência, apresentada por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início da exposição, a Organização poderá isentar os inscritos do pagamento das prestações em dívida.

A Organização informará a empresa da decisão tomada, no prazo de 5 dias úteis a contar da data de recepção do pedido de desistência.

As prestações uma vez pagas não serão reembolsadas.

Taxa de Ocupação

Preço/m2:	Inscrições até 30.06.2022	Inscrições após 30.06.2022
9m2 a 27 m2	70,00€ + IVA	80,00€ + IVA
36 m2 a 81 m2	60,00€ + IVA	70,00€ + IVA
90 m2 a 108 m2	55,00€ + IVA	65,00€ + IVA
Mais de 117 m2	50,00€ + IVA	60,00€ + IVA

A atribuição de mais que uma frente implica um agravamento do custo total do espaço em:

Para 2 Frentes	10%
Para 3 Frentes	15%
Para 4 Frentes	20%

Condições de pagamento:

Na adjudicação100% da taxa de Inscrição e 30% restantes serviços

Até 16.05.2022..... 30%

Até 16.09.2022..... 40%

TAXAS

A. Inscrição

Com a inscrição será pago o montante de € 300,00 + IVA que inclui:

- Inscrição do nome da Empresa em Lista Geral de Expositores (disponível na internet)

- Inscrição por ordem alfabética, na Lista de Expositores, com indicação do nome da Empresa, endereço, e localização do stand

- Inscrição através da referência ao nome na Lista de Expositores constante no Guia do Visitante/Planta.

LISTA OFICIAL ON-LINE

A. Inserção de dados dos Expositores na lista oficial On-Line

• É obrigatório o preenchimento dos dados da empresa e respetivos produtos (5 gratuitos) na plataforma, na sua falta será da exclusiva responsabilidade dos Expositores.

• Em caso do não carregamento da informação, a Organização não se responsabiliza pela não inserção dos dados da empresa na lista oficial de expositores.

1. Cartões de Acesso conforme tabela:

N.º de Módulos do Stand	N.º de Cartões de Acesso		
	Montagem /desmontagem	Exposição	Parque Automóvel
1 a 3	6	6	2
4 a 6	8	8	3
7 a 13	12	12	4
14 a 20	18	18	5
21 ou mais	20	20	7

N.B. Estes Cartões são pessoais e intransmissíveis.

2. Seguro de responsabilidade civil

Seguro de responsabilidade civil, destinado à cobertura de danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, resultantes de lesões materiais e/ou corporais, causadas acidentalmente a terceiros, pelos Expositores, nas instalações da Exponor, durante a feira.

O seguro cobre ainda a responsabilidade civil cruzada.

Limite de 1 milhão de euros e franquia de 500 euros. Até este valor o expositor é responsável pelos danos.

N.B. Excluições constantes no capítulo VII, artigo 42º N.º5 do Regulamento Geral de Feiras e Exposições.

B. Inscrição adicional na Lista Oficial

€ 150,00 + IVA por empresa adicional a incluir

C. Energia Eléctrica

€ 3,30/ m² + IVA até uma potência instalada de 3 Kw monofásica.

Valor adicional para potência instalada superior a 3 Kw:

Trifásica (380 V)

15 Kw € 110,00 + IVA

30 Kw € 165,00 + IVA

60 Kw € 220,00 + IVA

D. Resíduos

€ 1,15/ m² + IVA

E. Carta de Legitimação

Esta carta, sem a qual o expositor não poderá iniciar os trabalhos de montagem do stand, só será entregue após a liquidação integral de todos os débitos.

Parque de Estacionamento Concessionado

Bilhete de parque.....€ 3,50 (IVA Incluído) (ticket/dia)

PUBLICIDADE

Consulte todas as soluções disponíveis no site da feira ou contacte a Organização através do email paulo.silva@exponor.pt

FIMAP 2022

ADITAMENTO AO REGULAMENTO GERAL DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

MONTAGEM DE STANDS

O Expositor deverá informar a unidade de serviços técnicos através do email: suzete.dias@exponor.pt a identidade do responsável pela Montagem/Desmontagem do seu stand.

Será cobrada uma taxa de montagem no montante € 2,90/m2 + IVA

Alargamento dos períodos de Montagem ou Desmontagem

Endereçar pedidos a Unidade de Serviços Técnicos (suzete.dias@exponor.pt)

Preço por stand:

- € 150,00 + IVA dias de semana – Das 09h00 às 18h00
- € 200,00 + IVA fim de semana – Das 09h00 às 18h00

Prolongamento do horário de Montagem/Desmontagem

Dirija-se por favor ao espaço SERVIÇOS TÉCNICOS, situado na galeria 5 da Exponor até às 14 horas do dia em questão.

Preço / hora suplementar de Montagem ou Desmontagem:

	Dias Úteis	Fim-de-semana e Feriados
Até às 24 horas	€ 45,00 + IVA	€ 80,00 + IVA
Depois das 24 horas	€ 80,00 + IVA	€ 80,00 + IVA

***No último dia de montagem não é permitido montar depois das 24h00, nem são permitidos trabalhos com a feira a decorrer.**

STANDS

Os materiais utilizados na construção do pavimento, paredes e tetos deverão cumprir o prescrito na Portaria nº 1532/2008 de 29 de dezembro.

Projecto de stand (esquema técnico)

Apresentação obrigatória até 15 de setembro, para aprovação.

Deverá incluir: projeto com cotas

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A EXPONOR Fiporto – Feira do Internacional do Porto, no seguimento das medidas de prevenção no âmbito da segurança que tem vindo a implementar nas instalações, informa que é necessário a apresentação de um **termo de responsabilidade pela execução da instalação elétrica** aos serviços de apoio ao expositor para o fornecimento de energia elétrica aos stands.

No entanto, informa-se que se mantêm todas as restantes regras previstas no regulamento geral de feiras e exposições da Exponor, nomeadamente as previstas no seu artigo 10º relativo a energia elétrica.

STANDS E SERVIÇOS TÉCNICOS

Stands

Está disponível um vasto conjunto de stands Tipo e Temáticos no site da feira.

Prazo de entrega para montagem dos stands-tipo: 09h00 de 09.11.2022

Prazo de entrega para desmontagem dos stands-tipo: 14h00 de 14.11.2022

SERVIÇOS TÉCNICOS E MATERIAIS EXTRA PARA STANDS

A Exponor coloca à disposição dos Expositores a prestação de serviços técnicos, antes do período oficial de montagem, com pedidos endereçados via email e, durante, no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS localizado na Galeria 5.

Pedidos de serviços de aluguer de mobiliário, venda de alcatifa, serviços de limpeza deverão ser efectuados para o email suzete.dias@exponor.pt ou no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS;

Pedidos de serviços de empilhador (cargas / descargas) e armazenagem de taras vazias, sendo que a Exponor declina qualquer responsabilidade sobre o conteúdo das embalagens armazenadas, deverão ser efectuados para o email antonio.nunes@exponor.pt ou no espaço SERVIÇOS TÉCNICOS.

CUMPRIMENTO DA DIRECTIVA MÁQUINAS

O Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de Junho, impõe que todas as máquinas e componentes de segurança só podem ser colocados no mercado e em serviço se tiverem uma declaração de conformidade passada pelo fabricante, ou pelo seu mandatário, nos termos das disposições contidas no referido diploma. No caso das máquinas, é igualmente obrigatória a aposição da marcação CE. Segundo o n.º 3 do artigo 4.º do mesmo diploma “Podem, todavia, ser apresentados em feiras, exposições e demonstrações máquinas e componentes de segurança que não estejam conformes com este diploma, desde que um **painel visível** indique claramente a sua não conformidade e a impossibilidade de ser efectuada a sua aquisição antes de alcançada essa conformidade, devendo ainda, por ocasião das demonstrações, ser tomadas medidas de segurança adequadas, a fim de garantir a protecção das pessoas.” É da responsabilidade de cada um dos expositores o cumprimento das disposições legais atrás referidas. A organização irá solicitar a colaboração de Organismos notificados e da ASAE tendo em vista o cumprimento da lei neste âmbito específico, ficando desde já alertados os senhores expositores para a eventualidade de incorrerem em contra-ordenações no caso de incumprimento. Todas as situações denunciadas à Organização serão analisadas por técnicos de um Organismo Notificado para o efeito, podendo ser em seguida suscitada a intervenção das autoridades competentes, nomeadamente a ASAE.

NOTA

Qualquer assunto não referenciado no presente Aditamento, deverá ser consultado no Regulamento Geral de Feiras.